



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1499/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja incluso no rol de isenção de pagamento Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU o munícipe contribuinte, cônjuges ou dependentes do mesmo, que comprovadamente seja portador de Neoplasia Maligna (câncer), com renda familiar inferior a 3 (três) salários mínimos vigentes no país, proprietário ou possuidor de imóvel residencial localizado na extensão territorial do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que, em razão da iniciativa de tal propositura ser de competência do poder executivo, frente a importância para familiares e pacientes portadores de neoplasia maligna (câncer), que já sofrem com esta doença, solicitamos atendimento a este pleito. Frisa-se que este pedido já foi solicitado através da indicação n. 3350/2019 em 03 de outubro de 2019.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos